

Projeto de Lei nº 5436, de 2023

Iniciativa: Senador Romário (PL/RJ)

Ementa:

Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte, para estabelecer que o atleta condenado por dopagem somente terá suspensão o pagamento da Bolsa-Atleta após sentença transitada em julgado imposta por Tribunal de Justiça Esportiva.

Assunto: Política Social - Desporto e Lazer**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 13/12/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 13/12/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

16/11/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CEsp) Comissão de Esporte

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CEsp - (Comissão de Esporte)

Relator(es):

Senador Carlos Portinho (encerrado em 12/12/2023 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

13/12/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

12/12/2023 CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Carlos Portinho por deliberação da matéria.

12/12/2023 CEsp - Comissão de Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório do senador Carlos Portinho, que passa a constituir o parecer da Comissão de Esporte, favorável ao Projeto de Lei nº 5.436, de 2023, com a Emenda nº 1-CEsp. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 670-676 - DSF nº 217

12/12/2023 CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Recebido o relatório do senador Carlos Portinho, favorável ao Projeto, com a emenda que apresenta.

TRAMITAÇÃO

01/12/2023 CEsp - Comissão de Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 14ª Reunião da Comissão de Esporte, agendada para o dia 12/12/2023.

25/11/2023 CEsp - Comissão de Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Encerrado o prazo para apresentação de Emendas perante a Comissão de Esporte ao PL 5436/2023, terminativo (Art. 122, II, "c", do RISF). Não foram apresentadas emendas.

22/11/2023 CEsp - Comissão de Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Carlos Portinho, para emitir relatório.

16/11/2023 CEsp - Comissão de Esporte

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/11/2023 a 24/11/2023. Perante a CEsp.

16/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CEsp, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7-9 - DSF nº 199

08/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 5436/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 815-819 - DSF nº 194

DOCUMENTOS

PL 5436/2023

Data: 08/11/2023

Autor: Senador Romário (PL/RJ)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5436/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte, para estabelecer que o atleta condenado por dopagem somente terá suspenso o pagamento da Bolsa-Atleta após sentença transitada em julgado imposta por Tribunal de Justiça Esportiva.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 08/11/2023
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 12/12/2023
Autor: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)
Local: Comissão de Esporte
Ação Legislativa: Recebido o relatório do senador Carlos Portinho, favorável ao Projeto, com a emenda que apresenta.
Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 5.436, de 2023, do Senador Romário, que altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte, para estabelecer que o atleta condenado por dopagem somente terá suspenso o pagamento da Bolsa-Atleta após sentença transitada em julgado imposta por Tribunal de Justiça Esportiva.

Listagem ou relatório

Data: 12/12/2023
Autor: Comissão de Esporte
Local: Comissão de Esporte
Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 14ª Reunião CEsp

P.S 17/2023 - CEsp

Data: 12/12/2023
Autor: Comissão de Esporte, Senador Carlos Portinho (PL/RJ)
Local: Comissão de Esporte
Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório do senador Carlos Portinho, que passa a constituir o parecer da Comissão de Esporte, favorável ao Projeto de Lei nº 5.436, de 2023, com a Emenda nº 1-CEsp. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 5.436, de 2023, do Senador Romário, que altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte, para estabelecer que o atleta condenado por dopagem somente terá suspenso o pagamento da Bolsa-Atleta após sentença transitada em julgado imposta por Tribunal de Justiça Esportiva.